



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2021

Processo nº 25410.003028/2013-21

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 111/2015, celebrado com a Empresa **CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, sediada na Rua 24 de Fevereiro, nº 145 – Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 21040-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.245.699/0001-83 para a prestação de serviço especializado de vigilância para

as diversas unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65, parágrafo 8º, em função da repactuação de preços, serão acrescidas da seguinte forma:

A partir de 01/01/2021 o valor estimado mensal passará de R\$ 1.078.793,13 para **R\$ 1.104.844,70**, acrescendo R\$ 26.051,57 (vinte e seis mil cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)/mês ao contrato, representando 2,41% de aumento, em função do reajuste salarial e benefícios (Vale alimentação e Benefício Social) pela CCT da categoria 2021-2021, conforme planilha anexo.

Suas despesas correrão à conta do Orçamento Geral da União para 2021, Fonte de Recursos 6153000000, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores das alterações dos preços do Contrato Administrativo nº 111/2015, resultante do processo nº 3028/2013 - INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino a presente apostila e tomo ciência de seu anexo (0019630157).

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

Diretora Geral do

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 26/03/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019630106** e o código CRC **E386451F**.

Referência: Processo nº
25410.003028/2013-21

SEI nº 0019630106

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO I - APOSTILA Nº 008/2021 - REPACTUAÇÃO 2021-2021
 CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ 31.245.699/0001-83
 CONTRATO Nº 111/2015 - VIGÊNCIA EM 01/01/2021
 PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 25410.003028/2013-21

VALOR GLOBAL DA VIGILÂNCIA

Item	Descrição	Regime de Trabalho	Qtde empregados	Qtde de postos	Valor Mensal do Posto (R\$)	Valor total Mensal (R\$)	Valor total Anual (R\$)
1	Vigilante desarmado Plantonista diurno - SIDECC 23647	12 x 36 2ª feira a domingo	66	33	10.122,34	334.037,22	4.008.446,64
2	Vigilante desarmado Plantonista noturno –	12 x 36 2ª feira a	44	22	11.089,68	243.972,96	2.927.675,52
3	Vigilante desarmado Diarista – SIDECC 23507	44h semanais 2ª a 6ª feira	23	23	5.943,42	136.698,66	1.640.383,92
4	Vigilante armado Plantonista diurno – SIDECC 24015	12 x 36 2ª feira a domingo	12	6	10.937,42	65.624,52	787.494,24
5	Vigilante armado Plantonista noturno – SIDECC 24015	12 x 36 2ª feira a domingo	26	13	12.641,60	164.340,80	1.972.089,60
6	Vigilante armado Diarista SIDECC - 24015	44h semanais 2ª a 6ª feira	2	2	5.888,49	11.776,98	141.323,76
7	Vigilante Operador de Video Plantonista diurno – SIDECC 23884	12 x 36 2ª feira a domingo	2	1	10.285,56	10.285,56	123.426,72
8	Vigilante Operador de Video Plantonista noturno – SIDECC 23914	12 x 36 2ª feira a domingo	2	1	12.787,38	12.787,38	153.448,56
9	Supervisor de Área Plantonista noturno – SIDECC 23957	12 x 36 2ª feira a domingo	4	2	17.636,04	35.272,08	423.264,96
10	Supervisor de Área Diarista – SIDECC 23701	5 x 2 (12 horas) 2ª a 6ª feira	4	4	10.844,56	43.378,24	520.538,88
11	Chefe de turma desarmado diurno	12 x 36 (12 horas) 2ª a 6ª feira	6	3	11.424,44	34.273,32	411.279,84
12	Chefe de turma desarmado noturno	12 x 36 (12 horas) 2ª a 6ª feira	2	1	12.396,98	12.396,98	148.763,76
TOTAL GERAL			193	111	131.997,91	1.104.844,70	12.698.092,80

Obs.: O detalhamento dos novos valores consta da planilha de composição de custos anexa ao processo (SEI - 0019459675).